



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.608 de 30 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Altera os representantes do Poder Público e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2016 - 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no qual solicita à Prefeita Municipal a indicação de representantes do Poder Público para compor este Conselho, mandato 2016-2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2017 da Prefeita Municipal, indicando os representantes do Poder Público para compor o mandato 2016-2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 25 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os representantes do Poder Público e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2016 – 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 1.978, de 18 de agosto de 2009, representado pelos segmentos abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Suplente: SILVANE MARCELA MAZUR

Titular: MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Suplente: ELESSANDRA PACHECO COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: KAROLYNE MARIA PALUDETTO

Suplente: ANGÉLICA PONTARA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: TÂNIA REGINA DA SILVA COELHO

Suplente: JANE TERESA NOBILE MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: SIMONE ZANON

Suplente: MAGNA CRISTINA MARCHIONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

II - Representantes da Sociedade Civil:

APAE

Titular: SIMONIA DE OLIVEIRA

Suplente: ELOISA PETRELLI TURIM

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: JÉSSICA APARECIDA DA CRUZ

Suplente: MARILI AZANHA DIÓRIO

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ

Titular: GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA

Suplente: SEBASTIANA DE JESUS RIBEIRO DALOSSI

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ

Titular: ADRIANA CRISTINA MANFRIN

Suplente: TEREZA LOURENÇO TACONI

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL STELLA MARIS

Titular: ADRIANA GONÇALVES PERUGINI

Suplente: FLAVIANA PEREIRA SILVA DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL